

Cta da reunião extraordinária realizada em 19-05-20

Cos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte realizou-se a reunião extraordinária do conselho municipal de Assistência social, no auditório da secretaria municipal de gestão em desenvolvimento social - Semdes, situada na rua Castelo Branco, 2190, setor 01, Monte Negro - RO, às 14 horas, com a seguinte pauta: I) Posse da nova mesa diretora. II) Análise e deliberações de recursos estaduais para aquisição de cestas básicas. O presidente do conselho municipal, Elson Teles, deu abertura à reunião, notando que um parou a larva a servidora Geice que detalhou os valores repassados para a compra das cestas básicas e atendimento a proteção social básica. Uma vez que a secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, fez a abertura de processo administrativo para fazer aquisição de 40 mil (dez mil) cestas básicas e 40 mil Kits de higiene pessoal para aos 52 municípios do Estado de Rondônia, por meio de compra emergencial em razão do decreto de calamidade pública, porém, infelizmente, não conseguiram fornecedores tempo e quantidade suficiente. A alternativa encontrada foi aplicar o valor a ser repassado aos fundos municipais, por meio do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, sendo no valor fixado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mais uma parcela com valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil reais), totalizando um valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) sendo uma parcela única a ser utilizada para aquisição de cestas básicas e Kits de higiene pessoal, podendo ser adquiridos de forma direta através de compra de licitação ficando autorizada a utilização de até 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos valores financeiros destinados aos programas e serviços dos blocos da proteção social básica e especial, destinados exclusivamente aos benefícios eventuais, desde que utilizada para mitigar os efeitos sociais causados em decorrência da pandemia (Covid-19), observadas as normativas estaduais e federais aplicáveis. Considerando que o município de Monte Negro recebeu R\$ 1

(seis mil e cem reais) referente ao Piso fixo de proteção social especial, sendo três parcelas no valor unitário de R\$ 3.700,00 cada e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente proteção social básica, sendo três parcelas de R\$ 2.000,00 cada.

Sobre os valores a serem reprogramados do ano de 2019 para 2020, seguem os seguintes valores: R\$ 12.128,91 BLOCO DO IGD BOISA, R\$ 10.853,02, BLOCO DO IGD SUAS e R\$ 139.928,85 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e R\$ 2.102,06 PBC NA ESCOLA. Considerando que estes valores serão distribuídos nas seguintes funções programáticas; material de consumo, contratação de terceiros pessoa jurídica, contratação de terceiros pessoa física, diárias, vencimentos e vantagens fixas <sup>2</sup> folha de pagamento <sup>1</sup> e obrigações patronais. Após os esclarecimentos e dúvidas sanadas, foi colocado em votação pelo conselho, e, por unanimidade aprovado a utilização de até 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos valores financeiros destinados aos programas e serviços dos blocos da proteção social básica e especial direcionados, exclusivamente, aos benefícios eventuais e a reprogramação dos saldos em 31.12.2019 para o exercício de 2020. Nada mais havendo, eu, Domi-  
ele Cavalcante, larei a presente ata que vai abaixo assinada pelos presentes. Maurana Teles de Oliveira,